

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO LEAF DOUTORAMENTO INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA

ATA N.º 1 - Ata de definição dos critérios de avaliação

Bolsa de Investigação para Doutoramento, nas áreas científicas de Biotecnologia Agrária e Alimentar, Agricultura, Silvicultura e Pescas, Ciências da Terra e do Ambiente, subáreas Biotecnologia Agrária e Alimentar e Agricultura, Agronomia, Produção e Proteção de Plantas, Ambiente e Ciências do Solo, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI) e do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food - LEAF (FCT UID/AGR/04129) sediada no Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa.

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2022, pelas quinze horas, reuniu presencialmente o painel de avaliação identificado em epígrafe, constituído por:

- Maria Wanda Sarujine Viegas, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (Coordenadora do painel)
- Maria Manuela Silva Nunes Reis Abreu, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (Vogal)
- Maria Dalila Paula Silva Lourenço do Espírito-Santo, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (Vogal)

A Coordenadora do painel de avaliação deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os membros do painel de avaliação.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciar o Edital a validar pela FCT
2. Apreciar os requisitos de admissibilidade
3. Apreciar os critérios de avaliação

1. Apreciar o Edital a validar pela FCT

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, aceitar o disposto no Edital a validar pela FCT e adaptá-lo ao caso concreto, enquadrado numa das Linhas Temáticas do LEAF, preferencialmente no âmbito do

projeto interno LEAF RemovAs - Reducing the accumulation of As in rice through the use of microalgae in paddy fields.

2. Apreciar os requisitos de admissibilidade

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, aceitar os requisitos de admissibilidade constantes do Edital.

3. Apreciar os critérios de avaliação

O painel deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- O método de seleção será efetuado tendo por base a avaliação curricular (com uma ponderação de 90%) e entrevista (com uma ponderação de 10%). A entrevista, facultativa, será realizada aos 3 (três) melhores candidatos, de acordo com a ordenação relativa à componente curricular.
- A avaliação curricular terá em conta os seguintes critérios, utilizando uma escala de 0 a 5:
Critério A – Classificação obtida no Mestrado nas áreas de Engenharia Agronómica, Engenharia Alimentar ou Engenharia do Ambiente, com o peso de 10%. Este critério será pontuado de acordo com a tabela seguinte:

Classificação final de Mestrado	Pontuação
14–15 valores	1 ponto
16 valores	2 pontos
17 valores	3 pontos
18 valores	4 pontos
19–20 valores	5 pontos

Critério B – Avaliação do *Curriculum vitae*, com o peso de 30%;

Critério C – Avaliação da Carta de Motivação, com o peso de 10%;

Critério D – Avaliação das Cartas de Referência, com o peso de 10%;

Critério E – Avaliação da revisão técnico-científica, com o peso de 20%;

Critério F – Avaliação do plano de trabalhos, com o peso de 20%.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsa, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos seis critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação (C1)} = (0.10 \times A) + (0.30 \times B) + (0.10 \times C) + (0.10 \times D) + (0.20 \times E) + (0.20 \times F)$$

No caso de decorrer uma segunda fase de avaliação envolvendo uma entrevista, a mesma será pontuada numa escala de 1 a 5 (C2). A classificação final dos candidatos combina as pontuações nas duas fases de avaliação. Os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida nas duas fases de avaliação, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (0.9 \times C1) + (0.1 \times C2)$$

No caso de haver apenas uma fase, a Classificação Final = C1.

O Painel decidiu, por unanimidade, conceder uma bonificação aos candidatos que sejam primeiro ou segundo autor (em igual) de um ou mais artigos científicos publicados em revistas científicas Q1 ou Q2 na área do concurso, indexadas à ISI Web of Science. A bonificação será de 5%/artigo sobre a classificação final.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, a Coordenadora do Painel deu por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata, assinada pelos membros do painel de avaliação.

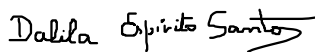
Lisboa, 04 de janeiro de 2022



Maria Wanda Sarujine Viegas
(coordenadora do painel)



Maria Manuela Silva Nunes Reis Abreu
(vogal efetivo)



Maria Dalila Paula Silva Lourenço do Espírito-Santo
(vogal efetivo)